


## PREF. DOM PEDRO - ESCLARECIMENTO - PE 004/2021 - CPL/DP - MEDICAMENTOS



**De** <cpl@dompokro.ma.gov.br>  
**Para** <vendas2@dmaximus.com>  
**Data** 2022-02-23 12:14

 Resposta\_esclarecimento\_002\_PE 004.22\_Medicamentos.docx (~83 KB)

SEGUE ANEXO RESPOSTA À ESCLARECIMENTO.

OBS: DOCUMENTO ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO.

ACUSE RECEBIMENTO DESTES, POR FAVOR.

 GEORGIANA  
PREGOEIRA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ESCLARECIMENTO 002

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 – CPL/DP  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0104.001/2022- SEMUS)

A PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, em atenção a pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente por interessada no certame em referência, ESCLARECE acerca da Planilha Orçamentária – Anexo I-A do edital, que a marca DESANI indicada no campo destinado à descrição técnica dos **Itens 138 e 139 - Óleo de Girassol Hidrat, respectivamente de 100 e 200ml**, assim como qualquer outra que por ventura conste deste edital, foram inseridas no instrumento convocatório como mera referência de qualidade de mercado para guiar as proponentes, não estando a disputa limitada apenas à citada marca.

A PREGOEIRA lembra ainda que dúvida acerca dos itens acima já foram dirimidas por meio de esclarecimento anterior, disponível para consulta no Portal de Compras Dom Pedro, no campo “Publicações”.

Dom Pedro/MA, 23 de fevereiro de 2022.

**GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA**  
Pregoeira